



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0002934-06
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 009/2023	
Vigência da Parceria: 24/03/2023 a 22/06/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 290.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0000910-13 Prestação de Contas: 069.1486.2023.0002934-06
OSC Celebrante: Federação Baiana de Voleibol	

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 22/06/2023 à 20/09/2023 apresentada, em 20/06/2023 pela Federação Baiana de Voleibol, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Voleibol
CNPJ: 00.405.169/0001-21
Representante: Eduardo Conceição Souza
Telefone de Contato: (71) 9 9413-3431
E-mail: fbvoleibol@gmail.com / voleiduda@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	24/03/2023	R\$ 290.000,00	27/03/2023	R\$ 290.000,00
Total				R\$ 290.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto Campeonato Brasileiro e Seleções Sub 16 Masculino		Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
Indicador				Mês1		
Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	120	120	100%
	Indicador 2: Nº de equipes participantes	Equipes	Registro Fotográfico	10	10	100%
Objetivo Metas 1: Realizar o "CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES SUB 16 MASCULINO"	Indicador 3: Nº de partidas realizadas	Partidas	Resultado oficial e Registro Fotográfico	31	29	93,5%
	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Resultado oficial e Registro Fotográfico	120	120	100%
Metas 2: Definir as 03 primeiras equipes colocadas	Indicador 5: Nº de equipes campeãs	Equipes	Resultado oficial e Registro Fotográfico	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES SUB 16 MASCULINO. A competição foi realizada pela FBV - Federação Baiana de VOLEIBOL, no período de 26/03 à 01/04/2023. O evento contou com a participação de 10 (dez) de estados diferentes e um total de 120 (cento e vinte) atletas que disputaram uma soma de vinte e nove partidas e definiu as três equipes que subiram para a divisão especial: 1º lugar a seleção do Pará; 2º Lugar Mato Grosso do Sul e na 3ª colocação a seleção da Paraíba.

A realização desse Campeonato, só foi possível, com a parceria da SUDESB, através do Termo de Fomento nº 009/2023, que viabilizou a hospedagem de todos os atletas e comissão técnica, alimentação e traslado de todos os participantes, além do investimento em estrutura no piso esportivo. A meta foi cumprida conforme a programação.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 16 Masculino contribuiu para o desenvolvimento de habilidades, o que permitiu aos atletas categorias de base melhorar suas técnicas e táticas no vôlei; favorecendo para o desenvolvimento pessoal e esportivo, proporcionando base sólida para suas carreiras atléticas e ao competir contra times de alto nível. Há dez anos a Bahia não sediava eventos desse nível, realizar um evento como esse resgata o orgulho dos baianos na prática do esporte permitindo o fortalecimento da Federação e seus atletas influenciando jovens talentos e incentivando a inserção de novos talentos na prática esportiva. Importante destacar que a verba disponibilizada pela SUDESB foram gastos dentro do estado da Bahia, com a contratação de serviços e compras de materiais para a execução do projeto, sendo assim a Contrapartida do Estado, retorna para a sociedade baiana e para os cofres públicos através do recolhimento de imposto. Sob o ponto de vista econômico, projetos como esse fomentam a economia com o aumento da demanda de produtos e serviços, dado que a competição atrai equipes, jogadores, técnicos, familiares e fãs de várias partes do país. Isso aumenta a demanda por acomodações, como hotéis, pousadas, alugueis de temporada, assim como, serviços de alimentação, lazer e transporte.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Instituto Popular do Recôncavo - IPR Bahia apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela **Federação Baiana de Voleibol - FBV**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 179/2023, em 29/08/2020, 1 Resumo da Notificação nº 179/2023, em 27/09/2023, 2 Resumo da Notificação nº 179/2023, em 06/11/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 26/12/2023.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve a devolução das despesas referente as tarifas bancárias no valor de R\$ 138,00.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não se aplica.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 009/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 009/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 009/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de

Fomento nº 009/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 27/12/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081700229** e o código CRC **1FDFE9E1**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0002934-06

SEI nº 00081700229

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 27/12/2023 09:15:41.